



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 16/2023

Processo nº 3.917/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023

Processo de Execução Contratual nº 11.551/2023

Contratado: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccato e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Ficam reajustados os valores dos itens 1 a 6 do contrato em **4,92%** (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) – **IPC/FIPE**, referente ao período compreendido entre agosto de 2024 e agosto de 2025, previsto no item 8 da Cláusula III do contrato epigrafado.
2. Aplicado o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 306.580,00 (trezentos e seis mil quinhentos e oitenta reais) para **R\$ 321.663,86** (trezentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), a partir de **setembro de 2025**, conforme demonstrado pela Nota Técnica nº 28/2025/SCTT-NGFC.
3. Os valores unitários constantes no item 1 da Cláusula III do Contrato, após reajuste, seguem abaixo:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300036003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário mensal atual (R\$)	Valor unitário mensal reajustado (R\$)	Valor total mensal reajustado (R\$)
1	Grupo A - Representação	3	5.990,00	6.284,71	18.854,13
2	Grupo B - Vereadores	21	4.590,00	4.815,83	101.132,43
3	Grupo B - Servidores	31	4.590,00	4.815,83	149.290,73
4	Grupo C - Servidores	2	9.340,00	9.799,53	19.599,06
5	Grupo C - Cargas de pequeno volume	3	8.090,00	8.488,03	25.464,09
6	Grupo D - Serviços	2	3.490,00	3.661,71	7.323,42
Total mensal					321.663,86

4. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total do contrato**, após o apostilamento, passará de R\$ 3.678.960,00 (três milhões seiscentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta reais) para **R\$ 3.859.966,32** (três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300036003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” consignada nos exercícios de 2025 e 2026:

Mês	set./25 (1 a 17) ¹	set./25 (18 a 30) ²	out./25 ²	nov./25 ²	dez./25 ²	jan./26 ²
Valor (R\$)	<u>182.276,19</u>	<u>139.387,67</u>	<u>321.663,86</u>	<u>321.663,86</u>	<u>321.663,86</u>	<u>321.663,86</u>
Mês	fev./26 ²	mar./26 ²	abr./26 ²	mai./26 ²	jun./26 ²	jul./26 ²
Valor (R\$)	<u>321.663,86</u>	<u>321.663,86</u>	<u>321.663,86</u>	<u>321.663,86</u>	<u>321.663,86</u>	<u>321.663,86</u>
Mês	ago./26 ²	set./26 (1 a 17) ²				
Valor (R\$)	<u>321.663,86</u>	<u>182.276,19</u>				

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

¹ Referente ao 3º Termo Aditivo.

² Referente ao 4º Termo Aditivo.

